



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICS), COMPREENDENDO YOGA, ARTETERAPIA E MUSICOTERAPIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS.

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- Durante a fase de planejamento, os responsáveis pelo Planejamento da Contratação devem proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Durante a fase de Seleção do Fornecedor, deve-se proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, caso necessário;
- Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Para cálculo do risco e impacto, será utilizada da seguinte escala:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15



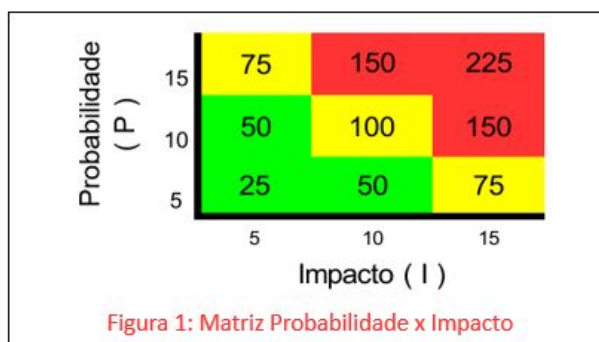
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): 1	P 2	I 3	Nível de Risco (P x I) 4
1	Estimativa de quantitativo inferior à necessidade	Planejamento	5	10	50
2	Possibilidade de licitação deserta ou frustrada	Planejamento	5	15	75
3	Desistência da empresa em assinar o contrato	Planejamento	5	15	75
4	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Seleção do Fornecedor	10	10	100
5	Contratação de serviço de baixa qualidade	Seleção do Fornecedor	5	10	50

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23)

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 02	Risco:	Possibilidade de Licitação Deserta ou Frustrada	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade dos materiais e equipamentos e necessidade de contratação emergencial	
	Dano 2:	População mais vulnerável desassistida	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Planejamento da Contratação
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Planejamento da Contratação
	3	Levantamento de preço referencial de acordo com o mercado, com estipulação de valor que reflita os praticados.	Planejamento da Contratação
	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
Risco 03	1	Alocação integral dos responsáveis pelo Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a licitação deserta ou Frustrada.	Secretário do Setor Requisitante
	2	Mitigação e eliminação das causas que afastam interesse de participação de empresas no certame	Setor de Compras

Risco 03	Risco:	Desistência da licitante vencedora em assinar o Contrato
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

	Dano 1:	População mais vulnerável desassistida	
	Dano 2:	Necessidade de negociação com licitantes remanescentes	
	Dano 3:	Necessidade de abertura de processo administrativo para aplicação de penalidade	
	Dano 4:	Realização de novo processo licitatório ou contratação emergencial	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Solicitação de comprovação de capacidade técnica e relativa a contratações anteriores.	Seleção do Fornecedor
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Planejamento da Contratação
	3	Definição de sanções que afastem empresas descompromissadas	Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Ação fiscalizatória ativa	Fiscalização do contrato
	2	Abertura de Processo para aplicação de penalidades	Fiscalização do contrato
	3	Negociação com licitantes remanescentes	Seleção do Fornecedor

Risco 04	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade dos materiais e necessidade de contratação emergencial	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Planejamento da Contratação
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Planejamento da Contratação
	3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações	Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

		similares.	da Contratação
	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação integral dos responsáveis pelo Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Secretário do Setor Requisitante
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Setor de Compras

4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Mapa de Gerenciamento de Riscos foi analisado e aprovado pelos responsáveis pelo planejamento, gestão e fiscalização da contratação.

Responsável pelo Planejamento da Contratação	Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
---	---------------------------------	---------------------------------

Nova Prata/RS, 08 de julho de 2026.